



Relatório de Prestação de Contas

1º Semestre 2025

Recursos Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Autenticado com senha por ANA CRISTINA HENRIQUES MARTINS MOREIRA - Assistente / DGRF.
Documento Nº: 231860-3596 - consulta à autenticidade em <https://siga.finep.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=231860-3596>



FPCAP202524401

SIGA

Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Contextualização: Cenário Brasil.....	4
3. Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos	5
4. Relação de Empréstimos com FNDCT.....	7
5. Aplicação dos recursos	7
6. Destaques de Projetos Reembolsáveis	18
7. Situação da dívida.....	21
8. Spread Finep	23



1. Apresentação

Este relatório oferece uma análise abrangente da aplicação dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) concedidos à Finep, por meio de empréstimo, com dados atualizados até 30 de junho de 2025. O documento também detalha a situação da dívida da Finep junto ao Fundo na mesma data.

Conforme previsto na Lei nº 11.540/2007, alterada pela Lei Complementar nº 177/2021 e pela Lei nº 14.554/2023, além do Decreto nº 6.938/2009, os recursos do FNDCT são direcionados ao incentivo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social.

A referida Lei, em seu artigo 12, inciso II, determina que o Fundo pode alocar recursos em modalidade reembolsável, permitindo financiamentos que apoiem projetos de inovação em empresas, com a Finep assumindo o risco integral da operação. Essa modalidade tem um limite de até 50% das dotações orçamentárias anuais do FNDCT.

A Finep é um dos principais atores do SNCTI atuando como agência de fomento para viabilizar o alcance dos resultados estabelecidos nas políticas públicas por meio de financiamento a atividades em Ciência, Tecnologia e Inovação. Para estruturar os seus programas de promoção da inovação tecnológica, utiliza os mais diversos instrumentos de apoio, entre eles as linhas especiais de crédito para empresas com recursos do FNDCT.

Nas próximas seções, este relatório abordará a modalidade de financiamento reembolsável, os principais resultados da carteira de projetos financiados pela Finep com recursos do FNDCT, e a situação da dívida da Finep junto ao Fundo.

2. Contextualização: Cenário Brasil

O Brasil enfrentou, em um passado recente, uma grande redução no financiamento à C,T&I o que resultou em prejuízos ao seu Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. A recuperação desse sistema é essencial não apenas para restaurar o prestígio científico, como também para garantir a competitividade do país em um cenário global cada vez mais desafiador.

A 5ª CNCTI, realizada no final do 1º semestre de 2024, marcou o momento de amplo diálogo e reflexão sobre o SNCTI visando à formulação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para os próximos anos e levou a um consenso sobre a necessidade de um plano de CT&I para a próxima década - que priorize áreas como saúde, transição energética e ecológica, transformação digital, tecnologias sociais - assim como sobre a urgência da retomada da industrialização do país baseada em novas tecnologias.



A "Nova Indústria Brasil" (NIB) foi lançada em 2024 com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento sustentável da indústria nacional até 2033. Em 2025, a NIB completa um ano e celebra a ampliação dos investimentos para R\$ 300 bilhões, com foco em seis missões principais, incluindo a agroindústria sustentável e digital, saúde, infraestrutura, indústria digital, descarbonização e defesa, com meta de 75% de domínio de tecnologias críticas até 2033

Esses recursos serão geridos por BNDES, Finep e Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e aplicados até 2026, com destaque para (i) o Programa Mais Inovação Brasil, uma parceria do BNDES e da Finep, que visa acelerar a inovação, adensar as cadeias produtivas e garantir a autonomia tecnológica do País, disponibilizando R\$ 66,0 bilhões para projetos em 4 anos, e (ii) o Programa Novo Brasil Mais Produtivo, que destina R\$ 2,0 bilhões para a transformação digital de pequenas e médias empresas, em parceria do BNDES, Finep, Embrapii, Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Sebrae e SENAI.

Essas ações sinalizam um novo ciclo de fortalecimento da CT&I no Brasil, com foco na inovação como motor do desenvolvimento sustentável, da competitividade industrial e da soberania tecnológica.

3. Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos

O Brasil ocupa atualmente a 50ª posição no Índice Global de Inovação (IGI) de 2024, divulgado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) ¹, entre 133 países avaliados. Embora tenha havido uma leve oscilação em relação ao ano anterior, o país segue como líder em inovação na América Latina e no Caribe, reafirmando seu papel de destaque regional e seu potencial de crescimento no cenário global.

Esse panorama evidencia o potencial e a necessidade de o Brasil intensificar seus esforços para melhorar a eficiência de seu sistema produtivo por meio do fortalecimento da CT&I. Nesse contexto, a Finep exerce um papel fundamental como a principal agência brasileira de financiamento à ciência, contribuindo para viabilizar projetos de pesquisa, promover infraestrutura científica, estimular o empreendedorismo inovador e apoiar atividades de inovação em empresas de diferentes portes, com foco no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A **Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN)** da Finep estabelece diretrizes integradas à atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Essas diretrizes estão alinhadas a importantes instrumentos de políticas públicas, como a Estratégia Nacional de Inovação, a Portaria MCTI nº 6.998/2023, a 5ª Conferência

¹ <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/brasil-esta-na-50a-posicao-do-indice-global-de-inovacao-2024>; <https://www.wipo.int/web-publications/global-innovation-index-2024/en/>



Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5ª CNCTI), o Plano Plurianual (2024-2027), a Resolução nº 1 do CNDI de 06/07/2023, além das agendas de Desenvolvimento Sustentável e Transformação Digital.

Em convergência com as missões definidas pelo CNDI, foram lançados e reformulados diversos programas em apoio ao Plano de Ação da Neoindustrialização - **Nova Indústria Brasil (NIB)**. Essa iniciativa, liderada pelo governo federal, articula diferentes atores e utiliza uma combinação de recursos – não reembolsáveis, reembolsáveis e de investimento – para promover o desenvolvimento industrial e tecnológico.

Na modalidade de financiamento reembolsável, a Finep oferece recursos a empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado de todos os portes, para apoiar iniciativas de desenvolvimento tecnológico e inovação. Esses recursos são oferecidos na forma de Financiamento Reembolsável Direto, em que as propostas são recebidas e analisadas por equipes próprias da Finep, e na forma de Financiamento Reembolsável Descentralizado, em que as propostas são recebidas e analisadas por meio de agentes financeiros credenciados.

Os produtos e linhas em cada forma de apoio, direta ou descentralizada, tem suas taxas, prazos de carência e de amortização, percentual de financiamento e outras condições definidos conforme critérios, organizados em uma metodologia específica, que possibilita à Finep diferenciar cada proposta e classificá-las, por exemplo, de acordo com o grau e a relevância das inovações propostas.

As condições financeiras (taxas, prazos e percentual de participação) são mais favoráveis para os projetos com maior risco tecnológico, grau e relevância de inovação. Produtos e linhas de menor risco tecnológico, grau e relevância de inovação são aplicados a projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

São elegíveis aos produtos do Financiamento Reembolsável Direto projetos e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) aderentes às diretrizes da Estratégia Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação e a ao menos uma das seis missões da Nova Indústria Brasil (NIB), conforme a Resolução CNDI/MDIC Nº 1, de 6 de julho de 2023.

As operações descentralizadas de financiamento podem alcançar até 25% do valor total do FNDCT destinado a ações reembolsáveis no ano de **2025**.

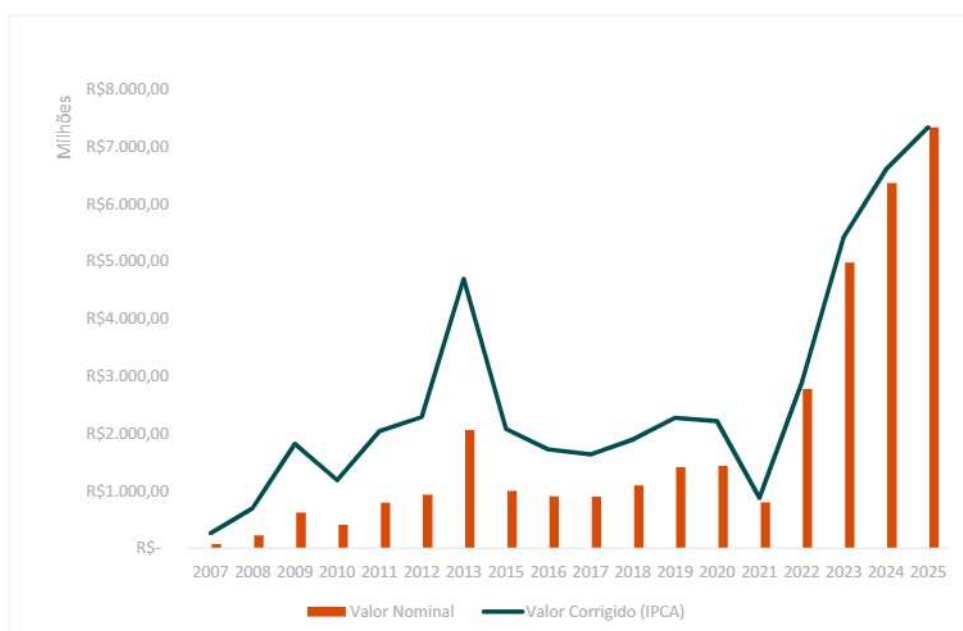


4. Relação de Empréstimos com FNDCT

A Finep e o FNDCT já firmaram 24 instrumentos desde 2006, sendo que o 24º assinado em maio de 2025 e com a 1ª e 2ª parcelas desembolsadas em junho desse ano.

No gráfico abaixo podemos ver todos os empréstimos em valores históricos e atualizados pelo IPCA até 31/12/2024 (R\$ milhões):

Gráfico I – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Nominais e Corrigidos em R\$ milhões)



5. Aplicação dos recursos

A Finep receberá recursos do 24º empréstimo no ano de 2025, em 5 parcelas. Até o dia 30/6/25, a Finep recebeu 2 parcelas totalizando R\$ 4,5 bilhões, dos quais R\$ 3,69 bilhões (82%) já foram destinados a projetos e Planos Estratégicos de Inovação. Os recursos desse empréstimo já beneficiaram 508 empresas, sendo 71 diretamente e 437 através de operação descentralizada.

São elegíveis aos produtos do Financiamento Reembolsável Direto projetos e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) submetidos à Finep por empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado com:

- a. Receita Operacional Bruta (ROB) no último ano igual ou superior a R\$ 90 milhões; e



b. Valor total do projeto (considerando financiamento e contrapartida) superior a R\$ 15 milhões;

c. Empresas pré-operacionais e em fase de crescimento inicial de base tecnológica ficam dispensadas de cumprir o critério de elegibilidade disposto na alínea 'a'.

Na operação direta, os processos de análise, contratação, acompanhamento e prestação de contas são realizados pela Finep.

Já o financiamento reembolsável de forma descentralizada é feito por meio de agentes financeiros credenciados, com o objetivo de atender, preferencialmente, atividades inovativas de empresas e outras pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio porte presentes em todos os Estados Brasileiros, com financiamentos de até R\$ 15 milhões.

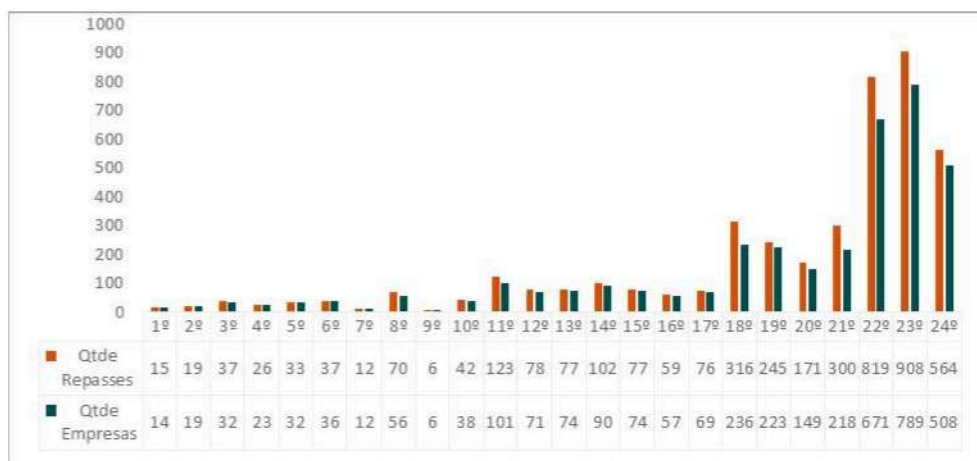
Na operação descentralizada, os agentes financeiros credenciados são responsáveis pela análise, contratação, acompanhamento e prestação de contas, assumindo integralmente o risco da operação.

Nos últimos anos, a operação de crédito descentralizado da Finep passou por uma grande transformação. Além das agências de fomento e bancos de desenvolvimento, que são parceiros tradicionais, outros atores importantes do Sistema Financeiro Nacional aderiram à operação, como bancos privados e sistemas cooperativos de crédito. Em 2024, o total de agentes credenciados alcançou 36 operadores, refletindo o crescimento significativo do volume contratado.

Conforme ilustrado no Gráfico II, observa-se um aumento significativo no número médio de empresas beneficiadas pelos recursos dos empréstimos do FNDCT nos últimos três anos. Esse crescimento pode ser explicado pelo aumento do orçamento disponível, viabilizado pelo descontingenciamento do FNDCT por meio da Lei Complementar nº 177/2021, e pela Lei nº 14.554/2023, que fez com que a Finep indexasse as taxas de juros para projetos de inovação à Taxa Referencial (TR), tornando o crédito mais atrativo para projetos de inovação. Além disso, a ampliação dos recursos em operações descentralizadas, realizadas por agentes financeiros credenciados, contribuiu significativamente para essa expansão.

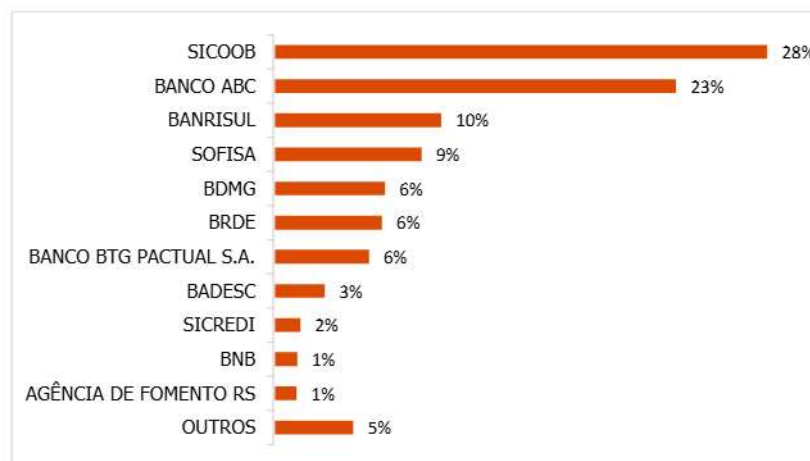


Gráfico II – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT



No gráfico abaixo temos o detalhamento dos 11 principais agentes que operaram o descentralizado com recursos do 24º Empréstimo. Os 4 principais (Sicoob, Banco ABC, Banrisul e Sofisa) operaram juntos 69,5% dos recursos descentralizados.

Gráfico III – Descentralizado: Maiores Agentes por valor



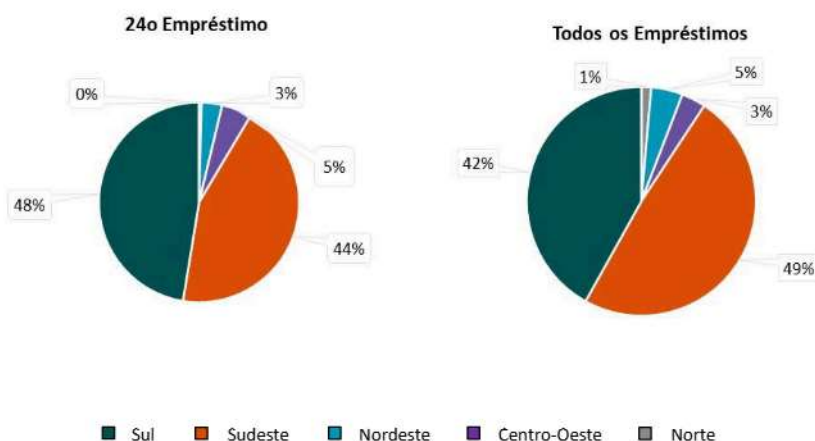
5.1 Aplicação por áreas, porte, região e carteira de projetos

Os gráficos apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas, por região, porte e segmento da empresa.



Em termos de distribuição geográfica, como pode ser observado no Gráfico IV, há concentração nas Regiões Sul e Sudeste.

Gráfico IV – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos²



No que se refere aos portes das empresas apoiadas, a Finep utiliza a seguinte classificação por Receita Operacional Bruta (ROB) anual ou anualizada:

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (EPP): ROB de até R\$ 4,8 milhões;

Pequena Empresa: ROB superior a R\$ 4,8 milhões e igual ou inferior a R\$ 16,0 milhões;

Média Empresa I: ROB superior a R\$ 16,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 90,0 milhões;

Média Empresa II: ROB superior a R\$ 90,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 300,0 milhões;

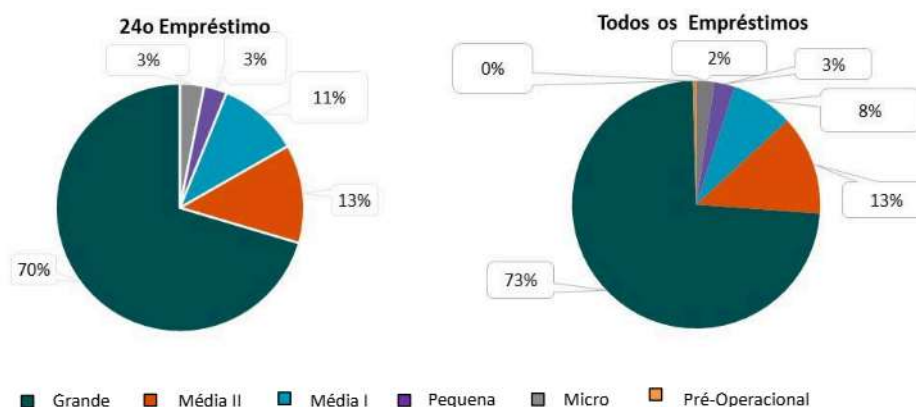
Grande Empresa: ROB superior a R\$ 300,0 milhões.

Verifica-se no Gráfico V que há uma concentração de apoio em empresas de portes Médias II e Grandes. No 24º empréstimo, esses 2 portes foram responsáveis por 83% dos recursos. Apesar de ainda ser um percentual elevado, houve diminuição da aplicação de recursos em empresas de grande porte e aumento da aplicação em empresas de portes menores se comparado aos demais empréstimos. Por outro lado, quando foi analisado **o número de projetos apoiados, verificou-se que 69% foram destinados a micro, pequenas e médias empresas, enquanto 31% contemplaram grandes empresas.**

² Considerando a UF da execução do projeto.



Gráfico V – Distribuição da Aplicação por Porte



O Gráfico VI apresenta a distribuição da aplicação dos recursos do 24º empréstimo por segmento de empresa, quase 38% dos recursos estão concentrados em 4 setores: Produtos e Serviços de Saúde (11,5%), Comércio (8,9%), Alimentos e Bebidas (8,9%) e Metalurgia e Produtos de Metal (8,6%). Cabe destacar que as operações reembolsáveis descentralizadas, que representam 49,6% dos recursos do 24º Empréstimo, também foram abertas por segmento.

Gráfico VI– Distribuição da Aplicação dos Recursos do 24º Empréstimo por Segmento da Empresa



Por fim, o Gráfico VII apresenta a distribuição da aplicação dos recursos para dos últimos 2 empréstimos (23º e 24º empréstimos do FNDCT), conforme estabelecidas na Norma Geral de Operação vigente da Finep no momento da contratação, cuja taxas de juros, prazos e percentuais de financiamento dependem do produto e da linha de ação a qual o projeto é enquadrado.

A seguir detalhamos as principais linhas de atuação³:

Finep Mais Inovação: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) e que apresentam elevado grau de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado.

Inovação Pioneira: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) e cujas propostas resultem em inovações por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil. PEIs enquadrados nesta linha de ação também apresentam graus de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado elevados.

Inovação para Competitividade: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) e que estejam centrados no desenvolvimento ou significativo aprimoramento de produtos, processos ou serviços que tenham também potencial de impactar o posicionamento competitivo da empresa no mercado.

Inovação para Desempenho: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) que resultam em inovações de produtos, processos ou serviços no âmbito da empresa. Esses planos se qualificam como uma iniciativa da organização de adotar uma estratégia de inovação, ainda que possam ter impacto limitado no setor econômico no qual estão inseridos. Podem ser centrados em atualização tecnológica, por meio da absorção ou aquisição de tecnologia, sendo capazes de impactar na produtividade da empresa, em sua estrutura de custos ou no desempenho de seus produtos e serviços.

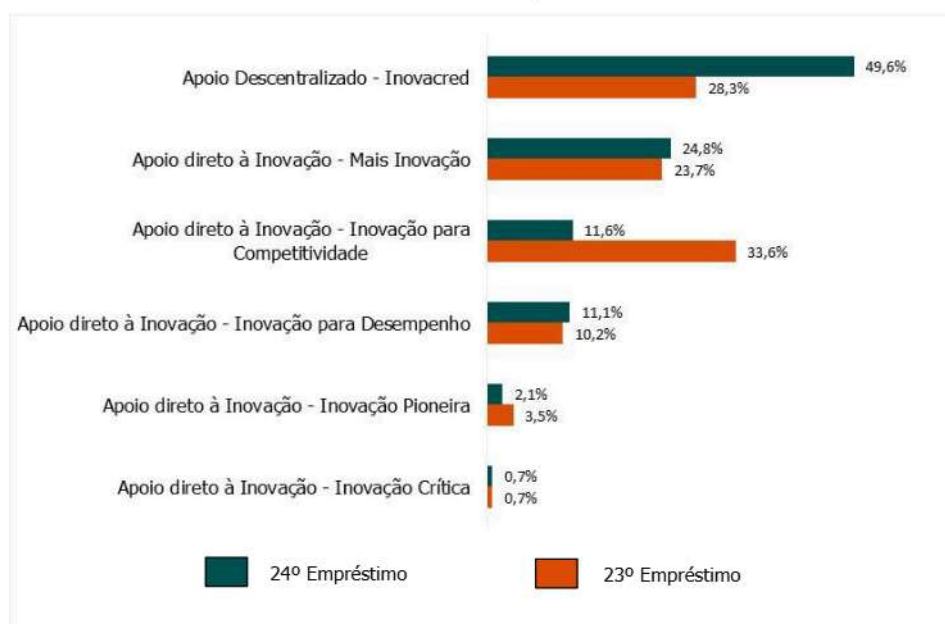
Conforme apresentado no Gráfico VII, o apoio direto à inovação representou 50,4% da aplicação dos recursos do 24º Empréstimo no 1º semestre. Dentro desse contexto, a linha **Mais Inovação** manteve sua trajetória de crescimento observada nos últimos dois anos. No período, essa linha foi responsável por 24,8% do total aplicado. Outras linhas que também se destacaram foram a Inovação para Competitividade com 11,6% e a Inovação para Desempenho com 11,1%.

Já o apoio da Finep de forma descentralizada – Inovacred – representou 49,6% dos recursos aplicados no semestre. Esse volume corresponde ao limite estabelecido no PAI para operações descentralizadas, equivalente a 25% do valor total do empréstimo (R\$ 1,83 bilhão).

³ http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf



Gráfico VII– Distribuição da Aplicação dos Recursos por Produto/Linha (Empréstimos 24º e 23º)



5.2 Grau de inovação e relevância dos projetos apoiados

Nessa seção buscou-se avaliar o grau de inovação e a relevância dos projetos apoiados com recursos do 24º empréstimo. As informações aqui apresentadas foram obtidas a partir dos enquadramentos de cada projeto⁴, considerando exclusivamente aqueles contratados por meio de crédito direto pela Finep⁵.

Para fins da análise do grau de inovação, são apresentadas as seguintes características em relação aos projetos apoiados: grau de ineditismo (se novo para a empresa, para o mercado nacional ou para o mercado mundial); e mobilização do sistema de inovação (se a inovação é desenvolvida em parceria com demais entidades, como ICTs, startups, e demais empresas, ou não). Esses itens podem ainda ser comparados com os dados médios da economia nacional, captados pelas versões da Pesquisa da Inovação (Pintec), que também classificam as empresas

⁴ O enquadramento das operações é realizado pela Diretoria Executiva da Finep, sendo precedido de uma análise técnica de um profissional da Finep, pareceres de um gerente operacional, um superintendente operacional, e a recomendação de um comitê formado por superintendentes da Finep.

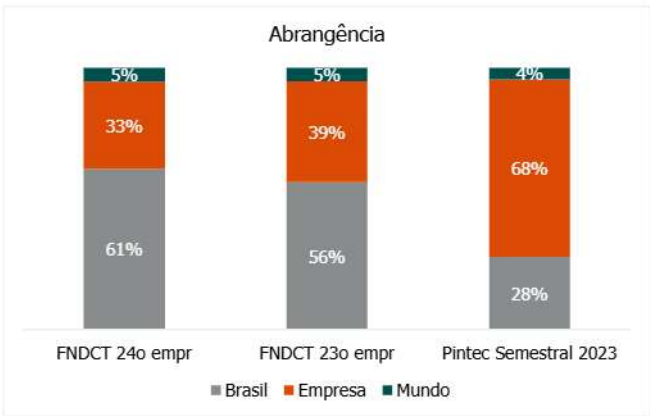
⁵ Excluindo-se os projetos apoiados de forma descentralizada, em razão da indisponibilidade dos dados para comparação.



com base no grau de novidade da inovação e a mobilização do sistema de inovação. Desta maneira, é possível uma comparação aproximada entre os dados da Finep e os captados pelo IBGE, apesar das diferenças metodológicas.

Em relação ao grau de ineditismo, observa-se no Gráfico VIII que enquanto a maior parte das inovações realizadas pelas empresas brasileiras possui abrangência para a empresa, ou seja, são inovações já existentes no País; no caso do apoio da Finep com recursos reembolsáveis do FNDCT, grande parte dos projetos apoiados (61% nos projetos apoiados com recursos do 24º Empréstimo) possui abrangência nacional, ou seja, são desenvolvimentos inéditos para o País e 5% possuem abrangência mundial.

Gráfico VIII – Grau de ineditismo dos projetos apoiados com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT e dados médios nacionais conforme Pesquisa de Inovação (PINTEC)



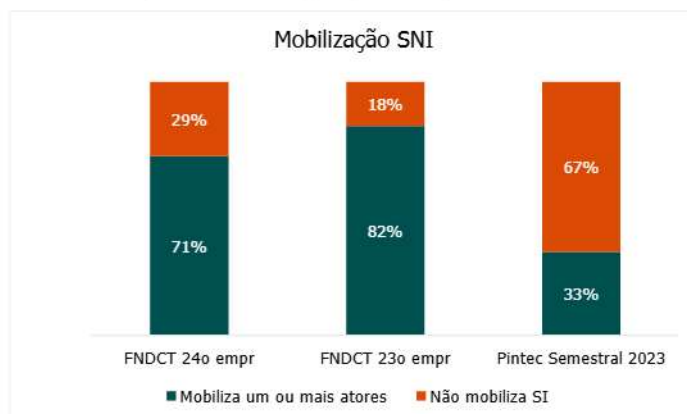
Fonte: Elaboração própria com dados da Finep e do IBGE (2025)⁶

Por outra ótica, são também tipicamente considerados como mais inovadoras as atividades realizadas de maneira colaborativa, na medida em que se juntam aos conhecimentos de uma determinada empresa conhecimentos de demais agentes, tais como ICTs, startups ou demais empresas. Neste sentido, conforme o Gráfico IX, observa-se que enquanto 33% das empresas inovadoras do Brasil realizam suas atividades de inovação em parceria com demais agentes, 71% dos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT há a parceria da empresa proponente com um ou mais agentes, como ICTs ou startups.

⁶ Pesquisa de Inovação Semestral : indicadores básicos : 2023 / IBGE, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas : IBGE, 2025.



Gráfico IX– Mobilização do Sistema Nacional de Inovação dos projetos apoiados com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT pela Finep e dados médios nacionais conforme Pesquisa de Inovação (PINTEC)



Fonte: Elaboração própria com dados da Finep e do IBGE (2025)

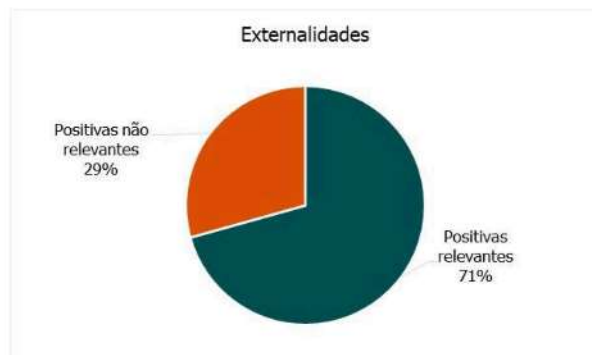
Esses elementos em conjunto são importante indício de que o grau de inovação dos projetos apoiados é bem maior do que o perfil de inovações da economia brasileira. O fato de os projetos apoiados terem elevado grau de inovação e mobilizarem o Sistema Nacional de Inovação é importante elemento justificador da presença do financiamento público para o financiamento das atividades, conforme amplamente discutido na literatura de economia da inovação.

Para fins da análise da relevância do projeto, são apresentadas as seguintes características em relação aos projetos apoiados: i) externalidades (busca-se avaliar se os projetos apresentam potencial de geração de externalidades positivas relevantes, positivas não relevantes, ou negativas); ii) relevância para o setor (busca-se avaliar se há elevado, médio ou baixo potencial de o projeto contribuir para o desenvolvimento do setor no Brasil), iii) potencial de internacionalização (busca-se avaliar se há alto, médio ou baixo potencial de que os resultados do projeto aumentem a participação da empresa no mercado internacional) e iv) incerteza tecnológica (busca-se avaliar se há alta, média ou baixa incerteza quanto aos resultados do processo, ou seja, quanto maior for o salto tecnológico pretendido por meio do projeto, maior pode ser a possibilidade de insucesso no desenvolvimento do projeto).

A grande parte dos projetos (71% dos projetos apoiados pelo 24º empréstimo) foi considerada como de alto potencial de geração de externalidades a partir das análises técnicas realizadas. Ou seja, pode-se considerar que os benefícios advindos dos projetos realizados não ficam, em geral, restritos aos agentes que realizam os investimentos, mas são também divididos com camadas mais amplas da sociedade, que podem, por exemplo, se beneficiar de melhores indicadores sociais, maior produtividade, geração de empregos, dentre outros fatores.

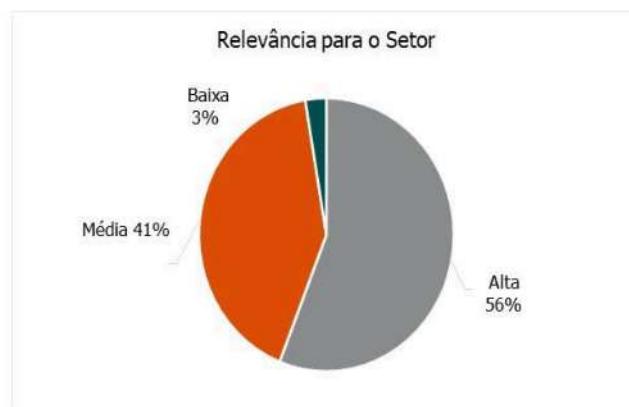


Gráfico X – Externalidades previstas nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo FNDCT



Conforme as análises realizadas, considera-se que a maior parte dos projetos (56% dos projetos apoiados pelo 24º Empréstimo do FNDCT) tem alta relevância para o setor, como visto no Gráfico XI.

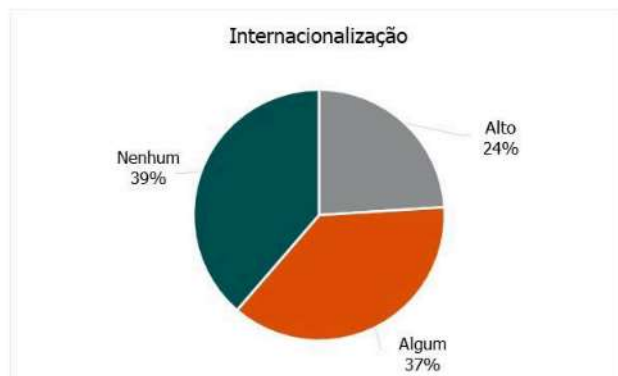
Gráfico XI – Relevância para o setor prevista nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo FNDCT



Em relação aos projetos apoiados pelo 24º Empréstimo do FNDCT em 2025, em 24% dos casos considerou-se que haveria alto potencial de internacionalização das soluções apoiadas, e em 37% dos casos considerou-se algum o potencial de internacionalização, como visto no Gráfico XII.

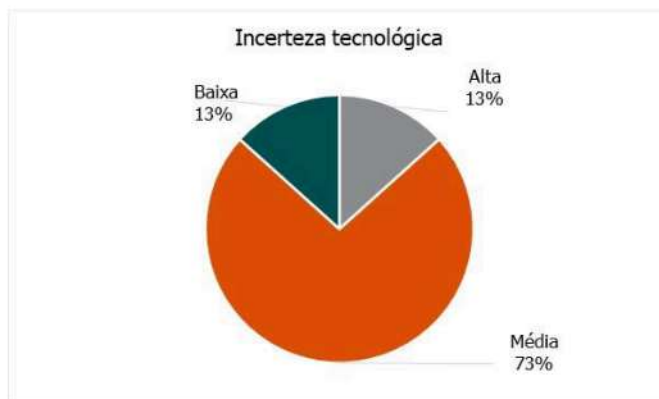


Gráfico XII – Potencial de internacionalização resultantes dos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis 24º Empréstimo FNDCT



Em relação aos projetos apoiados pelo 24º Empréstimo do FNDCT, em 73% dos casos considerou-se que haveria média incerteza tecnológica e em 13% dos casos considerou-se alto. O grau de incerteza tecnológica de uma inovação está associado ao fato de que a sua exequibilidade, ou seja, quanto maior for o salto tecnológico pretendido pela empresa no seu projeto, maior será a incerteza tecnológica.

Gráfico XIII – Incerteza tecnológica nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Emp do FNDCT



Esses elementos, analisados em conjunto, sugerem um elevado grau de inovação e relevância nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT. Esses fatores reforçam a importância do financiamento público para tais atividades. O apoio público à inovação tecnológica é amplamente defendido, especialmente em situações em que os riscos associados ao desenvolvimento de novas tecnologias são altos e o mercado privado não oferece



crédito suficiente ou condições compatíveis para mitigar esses riscos. Além disso, os benefícios gerados por essas iniciativas, como a disseminação de conhecimento e avanços tecnológicos que impactam toda a sociedade, frequentemente superam os ganhos obtidos individualmente pelas empresas.

6. Destaques de Projetos Reembolsáveis

A seguir será apresentado exemplos de projetos reembolsáveis que receberam recursos do 24º empréstimo do FNDCT.

Cabe destacar que, visando reforçar seu compromisso de transparência, a Finep divulga em seu site essas informações detalhadas de todos os projetos apoiados com recursos do FNDCT. Estão disponíveis informações como valor de empréstimo, distribuição por linha de ação, distribuição por setor, por porte e por estado de todos os empréstimos. Essas informações podem ser acessadas através do link <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/aplicacao-dos-recursos-do-fndct>.

6.1 Crédito Direto

Plano Estratégico de Inovação - Ambidestria organizacional V2 – Ref. 3186/24	Programa de Inovação Tecnológica da AGROCP – Ref. 0278/23
O objetivo do projeto da Embraer é desenvolver iniciativas que trazem inovação para as estratégias ligadas ao "Core Business" da companhia e para a estratégias de criação e incubação de novas ideias e negócios, interligando projetos e atividades nos 3 horizontes de inovação: inovação incremental (Horizonte 1 – H1), adjacente (Horizonte 2 – H2) e transformacional (Horizonte 3 – H3).	Programa de pesquisa tecnológica com o objetivo de conceber novos e/ou otimizar fertilizantes organominerais farelados, líquidos e granulados e de conceber e aperfeiçoar foliares que tenham alto desempenho agrônomo aplicáveis às culturas de café, hortaliças, frutas, verduras, pastagem e cana de açúcar.
	
	
R\$ 331,5 MM Financiamento	R\$ 21,6 MM Financiamento
R\$ 99,0 MM Liberado 24º emp	R\$ 16,16 MM Liberado 24º emp

18



FPCAP202524401

**Plano de Desenvolvimento e Inovação
Libbs 2024 a 2028– Ref. 2422/24**

O objetivo é incluir praticidade e adesão aos tratamentos na jornada dos pacientes nas especialidades Sistema Nervoso Central (SNC), Cardiologia, Ginecologia, Dermatologia, Respiratória e Oncologia.



Libbs

R\$ 250,0 MM

Financiamento

R\$ 100,0 MM

Liberado 24° emp

**Inovação em Embalagens Sustentáveis -
Cia Melhoramentos– Ref. 0841/23**

A proposta é o desenvolvimento de embalagens sustentáveis a partir de fibras de celulose. A solução é compostável e elimina a necessidade de uma logística reversa comum dos processos de reciclagem de materiais plásticos. O objetivo é a substituição dos plásticos de uso único por uma solução mais sustentável e de excelentes propriedades mecânicas e térmicas para atender o segmento de mercado de embalagens.



R\$ 35,6 MM

Melhoramentos

Financiamento

R\$ 15,8 MM

Liberado 24° emp

6.2 Crédito Descentralizado

**Desenvolvimento e fabricação de cinco novos
produtos– Ref. IC06**

Desenvolvimento e fabricação de cinco novos produtos, que seguem as mesmas diretrizes do retinógrafo portátil que se encontra atualmente no mercado (Eyer 1): 1 - Eyer 2, é uma evolução natural do projeto do Eyer 1; 2 - Ever Plenus, capaz de realizar exames de Autofluorescência e Angiografia Fluoresceínica, 3 - Ever Essencial, produto portátil capaz de realizar diagnósticos da parte anterior e posterior do olho, 4 - Módulo Frontal de AR/C, capaz de realizar exames de auto refração e ceratometria e 5 – Módulo Frontal para Segmento Anterior: qualidade superior de realização de exames do segmento anterior do olho.



DESENVOLVE SP
A AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR

PHELCOM

R\$ 2,5 MM

Financiamento

R\$ 1,79 MM

Liberado 24° emp

**Biscoitos seguros para alérgicos, sem aditivos e
conservantes – modular – Ref 16748**

O projeto consiste em inovar na receita de produtos, bem como em suas embalagens e no processo fabril. Além disso, projeta a implantação de um sistema customizado de assinaturas. Essas frentes permitirão melhorar seus produtos, sua forma de dialogar e de se apresentar aos clientes, inovando na maneira de se produzir o biscoito, trazendo mais crocância, um shelf-life maior, com sabores, odores e cores mais marcantes.



Crilancha
O SNACK QUE FAZ O BEM

bandes

R\$ 878,2 mil

Financiamento

R\$ 136,9 mil

Liberado 24° emp



Inovação Sustentável no Tratamento de Resíduos: Linha Automatizada de Gaseificação e Preparação de RSUP – Ref 5863

O objetivo do projeto é desenvolver e implementar um processo inovador de tratamento térmico e mecânico de resíduos sólidos urbanos processados (RSUP) em um aterro sanitário em Erval Velho - SC, operado pela Ambiental Limpeza. A iniciativa busca criar uma linha automatizada pioneira para triagem, preparação e gaseificação de resíduos, reduzindo o volume de materiais descartados em aterros e os impactos ambientais associados.



R\$ 8,29 MM
Financiamento
R\$ 4,02 MM
Liberado 24º emp

Projeto para desobstrução de tubulações flexíveis utilizadas em poços de extração de petróleo- Ref. IC01/13

A Hydrowheel é fabricante de equipamentos customizáveis principalmente voltados para o ramo de energia, seja turbinas, válvulas e hidromecânicos em geral. O objetivo do macroprojeto é a desobstrução de tubulações flexíveis utilizadas em poços de extração de petróleo. A aplicação direta desses equipamentos na indústria de exploração de petróleo offshore deve melhorar as operações de manutenção e desobstrução em ambientes desafiadores, como águas profundas e ultraprofundas.



R\$ 9,6 MM
Financiamento
R\$ 2,85MM
Liberado 24º emp



7. Situação da dívida

Os contratos de captação de recursos pela Finep junto ao FNDCT são regidos pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023, em seu art. 12, §2º, inciso II, que prevê a remuneração desses empréstimos por juros indexados pela Taxa Referencial (TR).

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep perante o Fundo com posição em 30/06/2025:

Quadro I – Dívida FNDCT (Em R\$ milhões)

Empréstimo	Principal Recebido	Total Amortizado	Saldo Devedor	Total de Juros Pagos	Data Final Amortização
1º *	38,90	39,91	0,00	22,50	30/06/2020
2º *	38,00	38,97	0,00	21,59	30/06/2020
3º *	225,00	230,86	0,00	121,66	30/06/2020
4º *	269,20	276,54	0,00	142,44	30/06/2020
5º	350,00	244,51	118,07	219,29	30/12/2029
6º	350,00	244,78	118,07	216,29	29/03/2030
7º *	56,50	58,46	0,00	29,15	30/06/2020
8º	500,00	317,56	202,41	292,93	10/05/2031
9º *	50,00	51,87	0,00	23,15	30/06/2020
10º *	244,70	253,86	0,00	114,82	30/06/2020
11º	933,06	500,69	472,14	501,49	18/09/2032
12º	1.058,94	497,95	607,28	536,03	09/09/2033
13º	1.000,00	436,96	607,22	477,84	04/04/2034
14º	1.000,00	335,93	707,68	434,90	01/07/2035
15º	909,84	272,47	667,58	349,83	18/04/2036
16º	899,59	177,19	738,67	281,82	04/10/2037
17º*	1.097,97	1.104,79	0,00	207,86	30/05/2022
18º	1.412,70	45,86	1.375,70	248,50	23/12/2039
19º	1.440,00	46,74	1.402,29	212,16	12/06/2040
20º	800,00	0,00	805,02	73,34	07/12/2041
21º	2.777,50	0,00	2.784,62	116,05	24/10/2042
22º	4.979,08	0,00	4.979,08	65,64	06/09/2043
23º	6.362,33	0,00	6.362,33	36,44	01/10/2044
24º **	7.334,39	0,00	4.500,00	0,00	15/06/20245
Total	34.127,70	5.175,90	26.448,16	4.745,72	

*empréstimos quitados

** empréstimo assinado em 29/5/25.

A discriminação detalhada dos valores contratados, recebidos e pagos pela Finep por contratos consta no Anexos 3 a este relatório.

Para os próximos anos, há uma expectativa de pagamento de R\$ 26,448 bilhões de principal, conforme projeção anual apresentada no Quadro II:



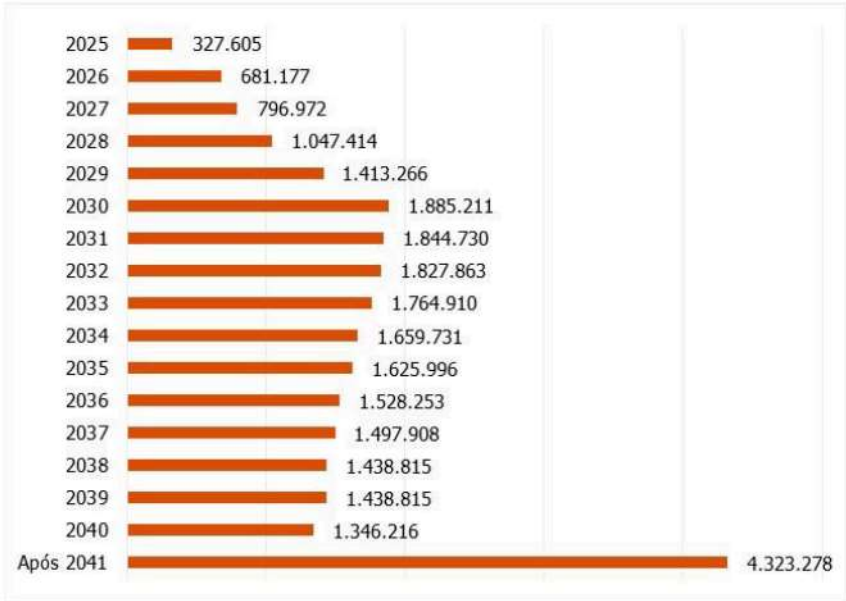
Quadro II – Fluxo dos Retornos Ordinários dos Empréstimos (Em R\$ milhões)

Ano	Amortização R\$	Juros R\$*
2025	327,60	346,92
2026	681,18	652,62
2027	796,97	328,26
2028	1.047,41	109,80
2029	1.413,27	-
2030	1.885,21	-
2031-2045	20.296,52	-
Total	26.448,16	1.437,61

*Juros previstos considerando projeção da TR de Mai/2025 da SPE/MF.

** Para 2025 são os valores do 2º semestre.

Gráfico XIV– Amortização dos Empréstimos por ano (em R\$ mil)



(*) 2025 é o valor referente ao 2o semestre.



8. Spread Finep

Até setembro de 2023, a Finep praticou um spread básico de 3,0% a.a. somado a um spread de risco de 0,3% ou 1,0% a.a. nas suas linhas de financiamento operadas diretamente.

Atualmente, a Finep oferece spreads básicos diferentes conforme a linha de ação⁷. Os spreads variam de TR + 2,5% a.a. a TR + 6,0% mais um o spread de risco que pode variar entre 0,5% e 1,2% a.a.

Nas linhas operadas de forma descentralizada, através dos agentes financeiros, a Finep pratica spread básico diferenciado por porte: até TR + 6,068% a.a. para microempresas e empresas de pequeno porte e até TR + 6,605% a.a. para médias empresas.

⁵ http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf



Anexo 1 – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (R\$ Valores Históricos)

Empréstimo	Nº Contrato	Ano	Valor
1º	20.07.0003.00	2006	38.904.000,00
2º	20.07.0066.00	2007	38.000.000,00
3º	20.08.0139.00	2008	225.000.000,00
4º	20.09.0019.00	2009	269.200.686,00
5º	20.10.0009.00	2009	350.000.000,00
6º	20.10.0052.00	2010	350.000.000,00
7º	20.10.0018.00	2010	56.500.000,00
8º	20.11.0028.00	2011	500.000.000,00
9º	20.11.0143.00	2011	50.000.000,00
10º	20.11.0144.00	2011	244.700.000,00
11º	20.12.0069.00	2012	933.063.195,00
12º	20.13.0109.00	2013	1.058.938.848,00
13º	20.13.0226.00	2014	1.000.000.000,00
14º	20.15.0031.00	2015	1.000.000.000,00
15º	20.16.0009.00	2016	909.836.000,00
16º	20.17.0032.00	2017	899.586.511,00
17º	20.18.0056.00	2018	1.097.968.250,00
18º	95.19.0001.00	2019	1.412.704.108,00
19º	95.20.0015.00	2020	1.440.000.000,00
20º	95.21.0107.00	2021	800.000.000,00
21º	95.22.0071.00	2022	2.777.500.000,00
22º	95.23.0400.00	2023	4.979.080.000,00
23º	95.24.0226.00	2024	6.362.330.699,00
24º	95.25.0468.00	2025	7.334.389.513,00
Total		R\$	34.127.701.810,00



Anexo 2 – Entrada de recursos dos empréstimos do FNDCT

Posição 31/12/2024

Empréstimo	Contrato	Data Assinatura	Valor Recebido	Parcela	Valor da Parcela	Data Entrada do Recurso
1º	20.07.0003.00	20/12/2006	R\$ 38.904.000,00	Parcela única	R\$ 38.904.000,00	27/12/2006
2º	20.07.0066.00	07/08/2007	R\$ 38.000.000,00	Parcela única	R\$ 38.000.000,00	14/08/2007
3º	20.08.0139.00	14/04/2008	R\$ 225.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 85.000.000,00	05/06/2008
				2ª parcela	R\$ 60.000.000,00	01/09/2008
				3ª parcela	R\$ 80.000.000,00	16/10/2008
4º	20.09.0019.00	23/03/2009	R\$ 269.200.686,00			
				1ª parcela	R\$ 157.901.592,89	10/03/2009
				2ª parcela	R\$ 111.299.093,11	05/06/2009
5º	20.10.0009.00	23/12/2009	R\$ 350.000.000,00	Parcela única	R\$ 350.000.000,00	30/12/2009
6º	20.10.0052.00	22/02/2010	R\$ 350.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 105.000.000,00	29/03/2010
				2ª parcela	R\$ 157.500.000,00	04/05/2010
				3ª parcela	R\$ 87.500.000,00	10/06/2010
7º	20.10.0018.00	30/08/2010	R\$ 56.500.000,00	Parcela única	R\$ 56.500.000,00	24/09/2010
8º	20.11.0028.00	12/04/2011	R\$ 500.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 250.000.000,00	10/05/2011
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	12/07/2011
9º	20.11.0143.00	16/12/2011	R\$ 50.000.000,00	Parcela única	R\$ 50.000.000,00	20/12/2011
10º	20.11.0144.00	27/12/2011	R\$ 244.700.000,00	Parcela única	R\$ 244.700.000,00	30/12/2011
11º	20.12.0069.00	16/07/2012	R\$ 933.063.195,00			
				1ª parcela	R\$ 350.000.000,00	18/09/2012
				2ª parcela	R\$ 320.000.000,00	05/11/2012
				3ª parcela	R\$ 263.063.195,00	10/12/2012
12º	20.13.0109.00	21/06/2013	R\$ 1.058.938.848,00			
				1ª parcela	R\$ 350.000.000,00	09/09/2013
				2ª parcela	R\$ 350.000.000,00	15/10/2013
				3ª parcela	R\$ 358.938.848,00	13/12/2013
13º	20.13.0226.00	20/12/2013	R\$ 1.000.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 300.000.000,00	04/04/2014
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	04/07/2014
				3ª parcela	R\$ 250.000.000,00	02/10/2014
				4ª parcela	R\$ 200.000.000,00	04/12/2014
14º	20.15.0031.00	25/05/2015	R\$ 1.000.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 138.976.759,14	01/07/2015
				1.1 parcela	R\$ 161.023.240,86	03/07/2015
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	05/08/2015
				3ª parcela	R\$ 237.645.445,14	02/10/15
					R\$ 12.354.554,86	05/10/15
				4ª parcela	R\$ 200.000.000,00	08/12/2015
15º	20.16.0009.00	03/03/2016	R\$ 909.836.000,00			
				1ª parcela	R\$ 255.789.000,00	18/04/16
					R\$ 4.047.000,00	25/04/16
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	05/07/2016
				3ª parcela	R\$ 200.000.000,00	09/09/2016
				4ª parcela	R\$ 185.000.000,00	07/10/2016
				4.1 parcela	R\$ 15.000.000,00	11/10/2016
16º	20.17.0032.00	19/05/2017	R\$ 899.586.511,00			





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Anexo 2 – Entrada de recursos dos empréstimos do FNDCT

Posição 31/12/2024

Empréstimo	Contrato	Data Assinatura	Valor Recebido	Parcela	Valor da Parcela	Data Entrada do Recurso
				1ª parcela	R\$ 539.751.906,60	04/10/2017
				2ª parcela	R\$ 359.834.604,40	16/11/2017
17º	20.18.0056.00	06/07/2018	R\$ 1.097.968.250,00			
				1ª parcela	R\$ 250.000.000,00	19/09/2018
				2ª parcela	R\$ 275.000.000,00	26/10/2018
				3ª parcela	R\$ 573.449.453,00	12/12/2018
				Devolução	-R\$ 481.203,00	21/12/2018
18º	95.19.0001.00	11/12/2019	R\$ 1.412.704.108,00	Parcela única	R\$ 1.412.704.108,00	23/12/2019
19º	95.20.0015.00	12/05/2020	R\$ 1.440.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 100.000.000,00	12/06/2020
				2ª parcela	R\$ 150.000.000,00	03/07/2020
				3ª parcela	R\$ 120.000.000,00	06/08/2020
				4ª parcela	R\$ 150.000.000,00	18/09/2020
				5ª parcela	R\$ 150.000.000,00	15/10/2020
				6ª parcela	R\$ 770.000.000,00	03/12/2020
20º	95.21.0107.00	02/12/2021	R\$ 800.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 400.000.000,00	07/12/2021
				2ª parcela	R\$ 400.000.000,00	16/12/2021
21º	95.22.0071.00	02/12/2022	R\$ 2.777.500.000,00			
				1ª parcela	R\$ 1.107.500.000,00	24/10/2022
				2ª parcela	R\$ 670.000.000,00	23/11/2022
				3ª parcela	R\$ 999.379.119,00	08/12/2022
				3ª parcela complemento	R\$ 620.881,00	12/12/2022
22º	95.23.0400.00	30/08/2023	R\$ 4.979.080.025,00			
				1ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	06/09/2023
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	06/09/2023
				3ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	07/11/2023
				4ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/12/2023
				5ª parcela	R\$ 979.080.025,00	20/12/2023
23º	95.24.0226.00	15/05/2024	R\$ 6.362.330.699,00			
				1ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				3ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				4ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	04/11/2024
				5ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	04/11/2024
				6ª parcela	R\$ 1.362.330.699,00	06/11/2024
24º	95.25.0468.00	29/05/2025	R\$ 4.500.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 3.500.000.000,00	04/06/2025
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	30/06/2025
TOTAL			R\$ 31.293.312.322,00			



FPCAP202524401

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
1º	27/06/2007	27/06/2007	R\$ 1.165.886,64	R\$ -
	27/12/2007	27/12/2007	R\$ 1.173.827,08	R\$ -
	27/06/2008	27/06/2008	R\$ 1.175.233,57	R\$ -
	27/12/2008	27/12/2008	R\$ 1.176.641,76	R\$ -
	27/06/2009	27/06/2009	R\$ 1.171.499,80	R\$ -
	27/12/2009	27/12/2009	R\$ 1.178.066,91	R\$ -
	27/06/2010	27/06/2010	R\$ 1.171.522,75	R\$ -
	27/12/2010	27/12/2010	R\$ 1.178.066,91	R\$ -
	27/06/2011	27/06/2011	R\$ 1.171.522,75	R\$ -
	27/12/2011	27/12/2011	R\$ 1.178.066,91	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2012	27/06/2012	R\$ 1.121.968,49	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2012	27/12/2012	R\$ 979.183,69	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2013	27/06/2013	R\$ 840.604,01	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2013	27/12/2013	R\$ 796.615,17	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2014	27/06/2014	R\$ 745.605,40	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2014	27/12/2014	R\$ 702.895,73	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2015	29/06/2015	R\$ 746.400,33	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2015	28/12/2015	R\$ 731.834,85	R\$ 1.872.567,22
	27/06/2016	27/06/2016	R\$ 680.347,18	R\$ 1.885.892,90
	27/12/2016	27/12/2016	R\$ 628.122,17	R\$ 1.899.411,75
	27/06/2017	03/07/2017	R\$ 571.245,02	R\$ 1.910.774,07
	27/12/2017	04/01/2018	R\$ 519.483,21	R\$ 1.919.916,07
	27/06/2018	05/07/2018	R\$ 460.691,13	R\$ 1.926.159,53
	27/12/2018	03/01/2019	R\$ 406.822,32	R\$ 1.933.189,44
	27/06/2019	03/07/2019	R\$ 347.862,55	R\$ 1.939.227,72
	27/12/2019	06/01/2020	R\$ 280.381,98	R\$ 1.939.267,32
	27/06/2020	30/06/2020	R\$ 195.881,51	R\$ 1.939.267,32
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 2.338,76	R\$ 5.817.801,96
2º	14/02/2008	14/02/2008	R\$ 1.150.123,96	R\$ -
	14/08/2008	14/08/2008	R\$ 1.138.771,98	R\$ -
	14/02/2009	14/02/2009	R\$ 1.152.881,70	R\$ -
	14/08/2009	14/08/2009	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2010	14/02/2010	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2010	14/08/2010	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2011	14/02/2011	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2011	14/08/2011	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2012	14/02/2012	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2012	14/08/2012	R\$ 1.117.934,39	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2013	14/02/2013	R\$ 986.365,64	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2013	14/08/2013	R\$ 857.657,82	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2014	15/02/2016	R\$ 826.161,33	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2014	15/08/2016	R\$ 767.378,05	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2015	14/02/2015	R\$ 752.068,20	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2015	14/08/2015	R\$ 794.450,36	R\$ 1.818.734,14
	14/02/2016	14/02/2016	R\$ 773.405,33	R\$ 1.827.430,97
	14/08/2016	14/08/2016	R\$ 715.290,61	R\$ 1.840.458,75



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	14/02/2017	14/02/2017	R\$ 672.457,02	R\$ 1.853.724,27
	14/08/2017	21/08/2017	R\$ 609.426,72	R\$ 1.863.581,98
	14/02/2018	21/02/2018	R\$ 565.924,18	R\$ 1.871.999,54
	14/08/2018	21/08/2018	R\$ 502.379,05	R\$ 1.877.561,21
	14/02/2019	20/02/2019	R\$ 456.002,66	R\$ 1.885.555,15
	14/08/2019	20/08/2019	R\$ 392.314,23	R\$ 1.889.005,01
	14/02/2020	21/02/2020	R\$ 317.216,83	R\$ 1.889.005,01
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 176.669,59	R\$ 9.445.025,03
3º	05/12/2008	05/12/2008	R\$ 4.138.987,44	R\$ -
	05/06/2009	05/06/2009	R\$ 6.739.564,42	R\$ -
	05/12/2009	05/12/2009	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2010	05/06/2010	R\$ 6.740.666,74	R\$ -
	05/12/2010	05/12/2010	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2011	05/06/2011	R\$ 6.740.666,74	R\$ -
	05/12/2011	05/12/2011	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2012	05/06/2012	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/12/2012	05/12/2012	R\$ 6.297.034,49	R\$ -
	05/06/2013	05/06/2013	R\$ 5.709.764,95	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2013	05/12/2013	R\$ 5.392.395,97	R\$ 10.736.691,55
	05/06/2014	05/06/2014	R\$ 5.094.420,56	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2014	05/12/2014	R\$ 4.853.156,37	R\$ 10.736.691,55
	05/06/2015	05/06/2015	R\$ 5.106.102,08	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2015	05/12/2015	R\$ 5.179.557,19	R\$ 10.768.131,07
	05/06/2016	05/06/2016	R\$ 4.888.997,20	R\$ 10.841.670,71
	05/12/2016	05/12/2016	R\$ 4.595.773,85	R\$ 10.919.387,99
	05/06/2017	09/06/2017	R\$ 4.270.401,49	R\$ 10.987.838,58
	05/12/2017	12/12/2017	R\$ 3.982.894,01	R\$ 11.040.409,60
	05/06/2018	12/06/2018	R\$ 3.643.467,03	R\$ 11.078.846,56
	05/12/2018	11/12/2018	R\$ 3.342.062,79	R\$ 11.116.863,90
	05/06/2019	11/06/2019	R\$ 3.001.729,27	R\$ 11.156.190,62
	05/12/2019	11/12/2019	R\$ 2.604.034,11	R\$ 11.158.088,70
	05/06/2020	15/06/2020	R\$ 2.001.638,37	R\$ 11.158.088,70
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 224.545,38	R\$ 66.948.532,20
4º	10/09/2009	10/09/2009	R\$ 6.538.349,53	R\$ -
	10/03/2010	10/03/2010	R\$ 8.007.319,18	R\$ -
	10/09/2010	10/09/2010	R\$ 8.141.986,51	R\$ -
	10/03/2011	10/03/2011	R\$ 8.007.319,18	R\$ -
	10/09/2011	10/09/2011	R\$ 8.141.986,51	R\$ -
	10/03/2012	10/03/2012	R\$ 8.052.028,74	R\$ -
	10/09/2012	10/09/2012	R\$ 7.879.639,06	R\$ -
	10/03/2013	10/03/2013	R\$ 7.096.916,30	R\$ -
	10/09/2013	10/09/2013	R\$ 6.800.969,28	R\$ -
	10/03/2014	10/03/2014	R\$ 6.688.656,73	R\$ 12.825.459,59
	10/09/2014	10/09/2014	R\$ 6.477.113,60	R\$ 12.825.459,59
	10/03/2015	10/03/2015	R\$ 6.279.185,86	R\$ 12.825.459,59



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	10/09/2015	10/09/2015	R\$ 6.919.559,88	R\$ 12.837.535,27
	10/03/2016	10/03/2016	R\$ 6.559.729,28	R\$ 12.906.958,40
	10/09/2016	12/09/2016	R\$ 6.287.833,86	R\$ 12.999.987,31
	10/03/2017	10/03/2017	R\$ 5.838.250,29	R\$ 13.092.155,33
	10/09/2017	15/09/2017	R\$ 5.569.031,38	R\$ 13.158.715,04
	10/03/2018	16/03/2018	R\$ 5.107.658,90	R\$ 13.215.056,29
	10/09/2018	14/09/2018	R\$ 4.807.776,73	R\$ 13.253.326,53
	10/03/2019	15/03/2019	R\$ 4.353.628,26	R\$ 13.313.074,34
	10/09/2019	16/09/2019	R\$ 4.016.245,28	R\$ 13.328.837,38
	10/03/2020	16/03/2020	R\$ 3.248.144,37	R\$ 13.328.837,38
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 1.620.679,99	R\$ 106.630.699,05
5º	30/06/2010	30/06/2010	R\$ 10.463.600,00	R\$ -
	30/12/2010	30/12/2010	R\$ 10.522.050,00	R\$ -
	30/06/2011	30/06/2011	R\$ 10.463.600,00	R\$ -
	30/12/2011	30/12/2011	R\$ 10.522.050,00	R\$ -
	30/06/2012	30/06/2012	R\$ 10.522.050,00	R\$ -
	30/12/2012	30/12/2012	R\$ 9.656.500,00	R\$ -
	30/06/2013	30/06/2013	R\$ 8.745.345,09	R\$ -
	30/12/2013	30/12/2013	R\$ 8.789.200,00	R\$ -
	30/06/2014	30/06/2014	R\$ 8.740.550,00	R\$ -
	30/12/2014	30/12/2014	R\$ 8.789.200,00	R\$ 11.290.322,58
	30/06/2015	30/06/2015	R\$ 9.704.709,68	R\$ 11.290.322,58
	30/12/2015	30/12/2015	R\$ 9.878.470,96	R\$ 11.330.769,71
	30/06/2016	30/06/2016	R\$ 9.606.080,30	R\$ 11.411.845,01
	30/12/2016	30/12/2016	R\$ 9.329.407,17	R\$ 11.493.649,96
	30/06/2017	06/07/2017	R\$ 8.987.062,93	R\$ 11.561.957,00
	30/12/2017	05/01/2018	R\$ 8.731.542,77	R\$ 11.617.273,51
	30/06/2018	06/07/2018	R\$ 8.362.565,13	R\$ 11.654.688,22
	30/12/2018	04/01/2019	R\$ 8.088.274,85	R\$ 11.697.572,55
	30/06/2019	05/07/2019	R\$ 7.717.230,09	R\$ 11.733.448,82
	30/12/2019	07/01/2020	R\$ 7.116.418,54	R\$ 11.733.448,82
	30/06/2020	07/07/2020	R\$ 5.913.892,87	R\$ 11.733.448,82
	30/12/2020	06/01/2021	R\$ 5.300.292,17	R\$ 11.733.448,82
	30/06/2021	06/07/2021	R\$ 4.753.313,98	R\$ 11.733.448,82
	30/12/2021	06/01/2022	R\$ 5.106.596,39	R\$ 11.733.448,82
	30/06/2022	06/07/2022	R\$ 5.621.147,97	R\$ 11.758.543,01
	30/12/2022	05/01/2023	R\$ 2.993.125,84	R\$ 11.776.831,88
	30/06/2023	06/07/2023	R\$ 3.010.030,64	R\$ 11.807.015,82
	30/12/2023	16/01/2024	R\$ 1.312.688,87	R\$ 11.807.015,82
	30/06/2024	15/07/2024	R\$ 551.862,75	R\$ 11.807.015,82
	30/12/2024	14/01/2025	R\$ 533.278,92	R\$ 11.807.015,82
6º	29/09/2010	29/09/2010	R\$ 8.578.867,50	R\$ -
	29/03/2011	29/03/2011	R\$ 10.405.500,00	R\$ -
	29/09/2011	29/09/2011	R\$ 10.580.500,00	R\$ -
	29/03/2012	29/03/2012	R\$ 10.463.600,00	R\$ -



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	29/09/2012	29/09/2012	R\$ 10.149.882,94	R\$ -
	29/03/2013	29/03/2013	R\$ 9.132.233,65	R\$ -
	29/09/2013	29/09/2013	R\$ 8.837.850,00	R\$ -
	29/03/2014	29/03/2014	R\$ 8.691.900,00	R\$ -
	29/09/2014	29/09/2014	R\$ 8.837.850,00	R\$ -
	29/03/2015	29/03/2015	R\$ 9.108.784,66	R\$ 11.290.322,58
	29/09/2015	29/09/2015	R\$ 10.241.885,57	R\$ 11.303.760,87
	29/03/2016	29/03/2016	R\$ 9.858.367,72	R\$ 11.370.495,86
	29/09/2016	29/09/2016	R\$ 9.693.812,14	R\$ 11.452.450,42
	29/03/2017	29/03/2017	R\$ 9.257.861,63	R\$ 11.533.646,07
	29/09/2017	06/10/2017	R\$ 9.109.061,79	R\$ 11.589.432,03
	29/03/2018	07/04/2018	R\$ 8.649.948,88	R\$ 11.637.615,79
	29/09/2018	05/10/2018	R\$ 8.466.978,83	R\$ 11.670.221,12
	29/03/2019	05/04/2019	R\$ 8.017.548,29	R\$ 11.725.556,06
	29/09/2019	04/10/2019	R\$ 7.771.696,76	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2020	03/04/2020	R\$ 6.562.928,60	R\$ 11.733.448,82
	29/09/2020	05/10/2020	R\$ 5.839.737,48	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2021	05/04/2021	R\$ 4.960.538,42	R\$ 11.733.448,82
	29/09/2021	05/10/2021	R\$ 5.059.768,20	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2022	04/04/2022	R\$ 5.587.348,74	R\$ 11.735.612,82
	29/09/2022	05/10/2022	R\$ 4.693.315,26	R\$ 11.776.831,88
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 463.348,20	R\$ -
	29/03/2023	04/04/2023	R\$ 2.797.781,20	R\$ 11.798.697,73
	29/09/2023	05/10/2023	R\$ 2.109.251,91	R\$ 11.807.015,82
	29/03/2024	15/04/2024	R\$ 729.138,48	R\$ 11.807.015,82
	29/09/2024	14/10/2024	R\$ 567.019,99	R\$ 11.807.015,82
	29/03/2025	11/04/2025	R\$ 788.466,92	R\$ 11.807.015,82
7º	24/03/2011	24/03/2011	R\$ 1.679.745,00	R\$ -
	24/09/2011	24/09/2011	R\$ 1.707.995,00	R\$ -
	24/03/2012	24/03/2012	R\$ 1.689.124,00	R\$ -
	24/09/2012	24/09/2012	R\$ 1.642.274,79	R\$ -
	24/03/2013	24/03/2013	R\$ 1.478.044,68	R\$ -
	24/09/2013	24/09/2013	R\$ 1.426.681,50	R\$ -
	24/03/2014	24/03/2014	R\$ 1.403.121,00	R\$ -
	24/09/2014	24/09/2014	R\$ 1.426.681,50	R\$ -
	24/03/2015	24/03/2015	R\$ 1.466.574,39	R\$ -
	24/09/2015	24/09/2015	R\$ 1.704.485,98	R\$ 1.824.630,61
	24/03/2016	24/03/2016	R\$ 1.645.977,68	R\$ 1.835.164,82
	24/09/2016	24/09/2016	R\$ 1.620.376,21	R\$ 1.848.392,00
	24/03/2017	24/03/2017	R\$ 1.549.584,29	R\$ 1.861.496,68
	24/09/2017	29/09/2017	R\$ 1.526.769,46	R\$ 1.870.621,48
	24/03/2018	29/03/2018	R\$ 1.452.060,66	R\$ 1.878.459,75
	24/09/2018	28/09/2018	R\$ 1.423.658,71	R\$ 1.883.769,39
	24/03/2019	29/03/2019	R\$ 1.350.352,16	R\$ 1.892.585,47
	24/09/2019	30/09/2019	R\$ 1.321.723,60	R\$ 1.894.113,88
	24/03/2020	30/03/2020	R\$ 1.114.727,69	R\$ 1.894.113,88
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 526.679,20	R\$ 39.776.391,50



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
8º	10/11/2011	10/11/2011	R\$ 12.502.000,00	R\$ -
	10/05/2012	10/05/2012	R\$ 14.948.000,00	R\$ -
	10/11/2012	10/11/2012	R\$ 14.215.794,68	R\$ -
	10/05/2013	10/05/2013	R\$ 12.762.169,42	R\$ -
	10/11/2013	10/11/2013	R\$ 12.625.500,00	R\$ -
	10/05/2014	10/05/2014	R\$ 12.417.000,00	R\$ -
	10/11/2014	10/11/2014	R\$ 12.625.500,00	R\$ -
	10/05/2015	10/05/2015	R\$ 13.566.000,00	R\$ -
	10/11/2015	10/11/2015	R\$ 15.149.378,81	R\$ -
	10/05/2016	10/05/2016	R\$ 15.079.350,04	R\$ 16.270.215,95
	10/11/2016	10/11/2016	R\$ 14.861.319,39	R\$ 16.387.485,96
	10/05/2017	16/05/2017	R\$ 14.221.122,61	R\$ 16.495.123,89
	10/11/2017	17/11/2017	R\$ 14.029.299,32	R\$ 16.574.475,83
	10/05/2018	17/05/2018	R\$ 13.354.081,98	R\$ 16.636.247,18
	10/11/2018	21/11/2018	R\$ 13.117.591,34	R\$ 16.689.472,18
	10/05/2019	16/05/2019	R\$ 12.454.085,74	R\$ 16.756.253,94
	10/11/2019	18/11/2019	R\$ 11.919.038,46	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2020	15/05/2020	R\$ 9.991.333,39	R\$ 16.762.069,74
	10/11/2020	16/11/2020	R\$ 9.013.367,19	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2021	14/05/2021	R\$ 7.848.621,25	R\$ 16.762.069,74
	10/11/2021	16/11/2021	R\$ 8.302.588,38	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2022	16/05/2022	R\$ 9.178.923,15	R\$ 16.779.591,48
	10/11/2022	17/11/2022	R\$ 5.440.037,77	R\$ 16.824.045,54
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 1.477.671,39	R\$ -
	10/05/2023	16/05/2023	R\$ 5.164.266,20	R\$ 16.867.165,46
	10/11/2023	27/11/2023	R\$ 2.632.681,97	R\$ 16.867.165,46
	10/05/2024	24/05/2024	R\$ 959.376,29	R\$ 16.867.165,46
	10/11/2024	27/11/2024	R\$ 1.034.997,58	R\$ 16.867.165,46
	10/05/2025	23/05/2025	R\$ 1.484.451,82	R\$ 16.867.165,46
9º	20/06/2012	20/06/2012	R\$ 1.503.150,00	R\$ -
	20/12/2012	20/12/2012	R\$ 1.386.261,10	R\$ -
	20/06/2013	20/06/2013	R\$ 1.256.069,06	R\$ -
	20/12/2013	20/12/2013	R\$ 1.255.600,00	R\$ -
	20/06/2014	20/06/2014	R\$ 1.248.650,00	R\$ -
	20/12/2014	20/12/2014	R\$ 1.255.600,00	R\$ -
	20/06/2015	20/06/2015	R\$ 1.419.050,00	R\$ -
	20/12/2015	20/12/2015	R\$ 1.508.141,50	R\$ -
	20/06/2016	20/06/2016	R\$ 1.518.736,21	R\$ -
	20/12/2016	20/12/2016	R\$ 1.529.623,08	R\$ 1.641.309,25
	20/06/2017	26/06/2017	R\$ 1.480.997,55	R\$ 1.651.277,26
	20/12/2017	27/12/2017	R\$ 1.446.515,97	R\$ 1.659.177,76
	20/06/2018	27/06/2018	R\$ 1.393.542,39	R\$ 1.664.694,48
	20/12/2018	27/12/2018	R\$ 1.356.072,03	R\$ 1.670.654,63
	20/06/2019	27/06/2019	R\$ 1.302.820,37	R\$ 1.676.092,98
	20/12/2019	27/12/2019	R\$ 1.215.160,92	R\$ 1.676.206,97



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	20/06/2020	26/06/2020	R\$ 1.020.649,13	R\$ 1.676.206,97
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 51.660,70	R\$ 38.552.760,41
10º	30/06/2012	30/06/2012	R\$ 7.356.416,10	R\$ -
	30/12/2012	30/12/2012	R\$ 6.751.273,00	R\$ -
	30/06/2013	30/06/2013	R\$ 6.114.245,56	R\$ -
	30/12/2013	30/12/2013	R\$ 6.144.906,40	R\$ -
	30/06/2014	30/06/2014	R\$ 6.110.893,10	R\$ -
	30/12/2014	30/12/2014	R\$ 6.144.906,40	R\$ -
	30/06/2015	30/06/2015	R\$ 7.011.144,40	R\$ -
	30/12/2015	30/12/2015	R\$ 7.382.770,16	R\$ -
	30/06/2016	30/06/2016	R\$ 7.435.596,26	R\$ -
	30/12/2016	30/12/2016	R\$ 7.488.897,77	R\$ 8.035.703,27
	30/06/2017	06/07/2017	R\$ 7.249.893,29	R\$ 8.083.459,65
	30/12/2017	05/01/2018	R\$ 7.081.331,08	R\$ 8.122.133,80
	30/06/2018	06/07/2018	R\$ 6.821.065,62	R\$ 8.148.292,02
	30/12/2018	04/01/2019	R\$ 6.638.313,43	R\$ 8.178.274,30
	30/06/2019	05/07/2019	R\$ 6.376.436,53	R\$ 8.203.356,93
	30/12/2019	07/01/2020	R\$ 5.923.087,13	R\$ 8.203.356,93
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 4.961.587,15	R\$ 196.880.566,36
11º	18/03/2013	18/03/2013	R\$ 18.836.590,67	R\$ -
	18/09/2013	18/09/2013	R\$ 23.560.778,74	R\$ -
	18/03/2014	18/03/2014	R\$ 23.171.691,38	R\$ -
	18/09/2014	18/09/2014	R\$ 23.560.778,74	R\$ -
	18/03/2015	18/03/2015	R\$ 24.144.407,91	R\$ -
	18/09/2015	18/09/2015	R\$ 28.071.619,33	R\$ -
	18/03/2016	18/03/2016	R\$ 28.081.820,41	R\$ -
	18/09/2016	18/09/2016	R\$ 28.599.262,10	R\$ -
	18/03/2017	20/03/2017	R\$ 28.324.691,44	R\$ -
	18/09/2017	22/09/2019	R\$ 28.944.497,85	R\$ 30.887.342,59
	18/03/2018	23/03/2018	R\$ 27.665.864,75	R\$ 31.017.977,59
	18/09/2018	24/09/2018	R\$ 27.270.199,73	R\$ 31.106.573,43
	18/03/2019	22/03/2019	R\$ 26.012.760,20	R\$ 31.249.862,09
	18/09/2019	24/09/2019	R\$ 25.439.950,75	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2020	25/03/2020	R\$ 21.869.197,57	R\$ 31.280.140,70
	18/09/2020	25/09/2020	R\$ 19.502.385,72	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2021	24/03/2021	R\$ 16.820.707,98	R\$ 31.280.140,70
	18/09/2021	22/09/2021	R\$ 17.130.662,89	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2022	24/03/2022	R\$ 19.046.609,64	R\$ 31.285.187,13
	18/09/2022	27/09/2022	R\$ 17.626.022,91	R\$ 31.395.795,36
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 1.038.403,92	R\$ -
	18/03/2023	24/03/2023	R\$ 9.371.937,22	R\$ 31.441.747,46
	18/09/2023	22/09/2023	R\$ 8.223.258,44	R\$ 31.476.262,58
	18/03/2024	02/04/2024	R\$ 3.126.006,66	R\$ 31.476.262,58
	18/09/2024	02/10/2024	R\$ 2.017.304,57	R\$ 31.476.262,58
	18/03/2025	01/04/2025	R\$ 2.950.844,22	R\$ 31.476.262,58



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
12º				
	09/03/2014	09/03/2014	R\$ 19.846.199,05	R\$ -
	09/09/2014	09/09/2014	R\$ 26.739.264,85	R\$ -
	09/03/2015	09/03/2015	R\$ 27.271.911,09	R\$ -
	09/09/2015	09/09/2015	R\$ 31.725.586,85	R\$ -
	09/03/2016	09/03/2016	R\$ 31.857.962,02	R\$ -
	09/09/2016	09/09/2016	R\$ 32.446.067,57	R\$ -
	09/03/2017	09/03/2017	R\$ 32.134.566,08	R\$ -
	09/09/2017	15/09/2017	R\$ 32.842.656,15	R\$ -
	09/03/2018	16/03/2018	R\$ 32.439.038,95	R\$ -
	09/09/2018	14/09/2018	R\$ 33.079.173,76	R\$ 35.298.383,11
	09/03/2019	15/03/2019	R\$ 31.623.105,16	R\$ 35.457.079,12
	09/09/2019	13/09/2019	R\$ 31.022.964,92	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2020	13/03/2020	R\$ 26.937.410,35	R\$ 35.500.013,64
	09/09/2020	15/09/2020	R\$ 23.945.256,20	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2021	15/03/2021	R\$ 20.797.966,99	R\$ 35.500.013,64
	09/09/2021	15/09/2021	R\$ 21.025.770,58	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2022	15/03/2022	R\$ 23.348.135,16	R\$ 35.505.071,71
	09/09/2022	21/09/2022	R\$ 23.135.627,80	R\$ 35.631.270,80
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 698.453,06	R\$ -
	09/03/2023	15/03/2023	R\$ 11.117.511,34	R\$ 35.671.966,38
	09/09/2023	15/09/2023	R\$ 10.924.690,67	R\$ 35.722.593,52
	09/03/2024	25/03/2024	R\$ 4.390.597,51	R\$ 35.722.593,52
	09/09/2024	23/09/2024	R\$ 2.429.980,45	R\$ 35.722.593,52
	09/03/2025	21/03/2025	R\$ 3.656.245,31	R\$ 35.722.593,52
13º				
	04/10/2014	04/10/2014	R\$ 10.670.050,00	R\$ -
	04/04/2015	04/04/2015	R\$ 24.677.750,00	R\$ -
	04/10/2015	04/10/2015	R\$ 30.102.313,04	R\$ -
	04/04/2016	04/04/2016	R\$ 30.283.569,30	R\$ -
	04/10/2016	04/10/2016	R\$ 30.499.639,63	R\$ -
	04/04/2017	04/04/2017	R\$ 30.546.897,90	R\$ -
	04/10/2017	11/10/2017	R\$ 30.862.440,32	R\$ -
	04/04/2018	11/04/2018	R\$ 30.819.780,14	R\$ -
	04/10/2018	10/10/2018	R\$ 31.078.196,17	R\$ -
	04/04/2019	10/04/2019	R\$ 31.050.980,37	R\$ 33.504.299,17
	04/10/2019	11/10/2019	R\$ 30.063.107,32	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2020	09/04/2020	R\$ 25.943.158,20	R\$ 33.524.139,48
	04/10/2020	09/10/2020	R\$ 23.182.478,84	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2021	09/04/2021	R\$ 20.242.814,10	R\$ 33.524.139,48
	04/10/2021	08/10/2021	R\$ 20.854.562,59	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2022	08/04/2022	R\$ 23.704.711,08	R\$ 33.533.330,15
	04/10/2022	11/10/2022	R\$ 19.310.809,52	R\$ 33.648.091,07
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 2.256.960,61	R\$ -
	04/04/2023	11/04/2023	R\$ 12.757.712,16	R\$ 33.717.462,66
	04/10/2023	16/10/2023	R\$ 8.936.914,65	R\$ 33.734.330,91
	04/04/2024	18/04/2024	R\$ 3.214.088,14	R\$ 33.734.330,91



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	04/10/2024	18/10/2024	R\$ 2.748.650,34	R\$ 33.734.330,91
	04/04/2025	22/04/2025	R\$ 3.971.594,83	R\$ 33.734.330,91
14º	01/01/2016	05/01/2016	R\$ 19.660.879,87	R\$ -
	01/07/2016	05/07/2016	R\$ 30.187.541,06	R\$ -
	01/01/2017	03/01/2017	R\$ 30.743.796,59	R\$ -
	01/07/2017	07/07/2017	R\$ 30.413.390,99	R\$ -
	01/01/2018	08/01/2018	R\$ 31.074.696,13	R\$ -
	01/07/2018	10/07/2018	R\$ 30.657.793,90	R\$ -
	01/01/2019	10/01/2019	R\$ 31.289.491,82	R\$ -
	01/07/2019	05/07/2019	R\$ 30.862.652,49	R\$ -
	01/01/2020	08/01/2020	R\$ 30.120.362,51	R\$ -
	01/07/2020	07/07/2020	R\$ 25.996.759,99	R\$ 33.489.284,02
	01/01/2021	08/01/2021	R\$ 23.999.760,50	R\$ 33.489.284,02
	01/07/2021	08/07/2021	R\$ 21.747.840,57	R\$ 33.489.284,02
	01/01/2022	07/01/2022	R\$ 24.173.016,21	R\$ 33.489.352,09
	01/07/2022	07/07/2022	R\$ 26.939.477,54	R\$ 33.561.789,08
	01/01/2023	09/01/2023	R\$ 14.750.420,36	R\$ 33.613.106,73
	01/07/2023	11/07/2023	R\$ 15.319.749,45	R\$ 33.699.256,91
	01/01/2024	16/01/2024	R\$ 6.899.329,21	R\$ 33.699.256,91
	01/07/2024	15/07/2024	R\$ 3.002.628,56	R\$ 33.699.256,91
	01/01/2025	15/01/2025	R\$ 3.053.720,71	R\$ 33.699.256,91
15º	18/10/2016	18/10/2016	R\$ 13.433.587,28	R\$ -
	18/04/2017	25/04/2017	R\$ 27.846.223,45	R\$ -
	18/10/2017	24/10/2017	R\$ 27.772.397,14	R\$ -
	18/04/2018	24/04/2018	R\$ 27.729.046,47	R\$ -
	18/10/2018	24/10/2018	R\$ 27.965.420,21	R\$ -
	18/04/2019	25/04/2019	R\$ 27.933.590,96	R\$ -
	18/10/2019	24/10/2019	R\$ 27.791.355,61	R\$ -
	18/04/2020	27/04/2020	R\$ 24.722.331,41	R\$ -
	18/10/2020	23/10/2020	R\$ 22.948.037,19	R\$ -
	18/04/2021	23/04/2021	R\$ 20.927.884,49	R\$ 30.155.583,51
	18/10/2021	22/10/2021	R\$ 21.888.430,29	R\$ 30.155.583,51
	18/04/2022	25/04/2022	R\$ 24.967.646,10	R\$ 30.172.892,47
	18/10/2022	24/10/2022	R\$ 18.301.409,52	R\$ 30.267.080,26
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 3.060.960,29	R\$ -
	18/04/2023	26/04/2023	R\$ 14.682.358,26	R\$ 30.343.642,67
	18/10/2023	24/10/2023	R\$ 8.116.800,77	R\$ 30.344.654,59
	18/04/2024	03/05/2024	R\$ 3.170.890,47	R\$ 30.344.654,59
	18/10/2024	01/11/2024	R\$ 3.076.858,40	R\$ 30.344.654,59
	18/04/2025	06/05/2025	R\$ 4.468.321,63	R\$ 30.344.654,59
16º	04/04/2018	11/04/2018	R\$ 24.415.861,62	R\$ -
	04/10/2018	10/10/2018	R\$ 27.220.216,99	R\$ -
	04/04/2019	10/04/2019	R\$ 27.196.379,71	R\$ -



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	04/10/2019	11/10/2019	R\$ 27.208.843,69	R\$ -
	04/04/2020	09/04/2020	R\$ 24.289.709,41	R\$ -
	04/10/2020	09/10/2020	R\$ 22.480.155,64	R\$ -
	04/04/2021	09/04/2021	R\$ 20.356.569,66	R\$ -
	04/10/2021	08/10/2021	R\$ 21.778.361,90	R\$ -
	04/04/2022	08/04/2022	R\$ 25.744.954,63	R\$ -
	04/10/2022	11/10/2022	R\$ 21.846.743,59	R\$ 29.471.090,77
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 2.553.349,19	R\$ -
	04/04/2023	11/04/2023	R\$ 14.574.779,64	R\$ 29.531.850,72
	04/10/2023	16/10/2023	R\$ 10.318.075,62	R\$ 29.546.624,99
	04/04/2024	18/04/2024	R\$ 3.753.464,37	R\$ 29.546.624,99
	04/10/2024	18/10/2024	R\$ 3.250.042,53	R\$ 29.546.624,99
	04/04/2025	22/04/2025	R\$ 4.760.148,08	R\$ 29.546.624,99
17º	21/12/2018	21/12/2018	R\$ -	R\$ 481.203,00
	19/03/2019	22/03/2019	R\$ 23.066.722,38	R\$ -
	19/09/2019	25/09/2019	R\$ 33.212.830,32	R\$ -
	19/03/2020	26/03/2020	R\$ 29.625.800,54	R\$ -
	19/09/2020	25/09/2020	R\$ 27.494.313,12	R\$ -
	19/03/2021	25/03/2021	R\$ 24.691.291,39	R\$ -
	19/09/2021	25/09/2021	R\$ 26.270.334,32	R\$ -
	19/03/2022	25/03/2022	R\$ 30.552.637,22	R\$ -
	30/05/2022	30/05/2022	R\$ 12.944.709,22	R\$ 1.104.308.925,28
18º	23/06/2020	29/06/2020	R\$ 35.745.652,04	R\$ -
	23/12/2020	29/12/2020	R\$ 33.676.040,53	R\$ -
	23/06/2021	29/06/2021	R\$ 31.781.604,32	R\$ -
	23/12/2021	29/12/2021	R\$ 36.002.764,19	R\$ -
	23/06/2022	29/06/2022	R\$ 42.136.490,49	R\$ -
	23/12/2022	29/12/2022	R\$ 24.999.438,53	R\$ -
	23/06/2023	30/06/2023	R\$ 25.689.620,95	R\$ -
	23/12/2023	10/01/2024	R\$ 12.557.553,07	R\$ -
	24/06/2024	08/07/2024	R\$ 5.502.788,02	R\$ -
	24/12/2024	09/01/2025	R\$ 5.905.988,36	R\$ 45.856.824,36
19º	12/12/2020	18/12/2020	R\$ 10.218.550,00	R\$ -
	12/06/2021	18/06/2021	R\$ 33.243.140,00	R\$ -
	12/12/2021	17/12/2021	R\$ 36.365.760,00	R\$ -
	12/06/2022	20/06/2022	R\$ 42.620.808,32	R\$ -
	12/12/2022	15/12/2022	R\$ 27.473.977,06	R\$ -
	12/06/2023	16/06/2023	R\$ 25.786.394,60	R\$ -
	12/12/2023	27/12/2023	R\$ 13.616.110,12	R\$ -
	12/06/2024	26/06/2024	R\$ 5.539.345,04	R\$ -
	12/12/2024	19/12/2024	R\$ 6.160.820,36	R\$ -
	12/06/2025	27/06/2025	R\$ 11.139.407,27	R\$ 46.742.857,69



Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

30/06/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos		Amortização	
20º	07/06/2022	13/06/2022	R\$	23.067.894,90	R\$	-
	07/12/2022	15/12/2022	R\$	15.725.303,31	R\$	-
	07/06/2023	15/06/2023	R\$	14.233.532,41	R\$	-
	07/12/2023	21/12/2023	R\$	7.753.451,71	R\$	-
	07/06/2024	21/06/2024	R\$	3.061.264,49	R\$	-
	07/12/2024	19/12/2024	R\$	3.455.253,75	R\$	-
	07/06/2025	23/06/2025	R\$	6.042.196,44	R\$	-
21º	24/04/2023	02/05/2023	R\$	47.122.230,98	R\$	-
	24/10/2023	07/11/2023	R\$	27.692.161,67	R\$	-
	24/04/2024	09/05/2024	R\$	11.213.136,06	R\$	-
	24/10/2024	06/11/2024	R\$	11.944.789,05	R\$	-
	24/04/2025	09/05/2025	R\$	18.073.631,80	R\$	-
22º	06/03/2024	20/03/2024	R\$	20.105.085,74	R\$	-
	06/09/2024	17/09/2024	R\$	17.511.100,81	R\$	-
	06/03/2025	20/03/2025	R\$	28.024.642,38	R\$	-
23º	01/04/2025	15/04/2025	R\$	36.441.610,97	R\$	-

